



EDITAL Nº. 6/2014

Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Programa de Doutorado em Direito** **Processo Seletivo Discente**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da **Universidade Católica de Santos - UNISANTOS**, nos termos das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de processo seletivo discente, para **2 (duas) vagas remanescentes** oferecidas no **primeiro semestre de 2014** pelo Programa de Doutorado em Direito, aprovado pela Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação – MEC em 22/11/2011, regido pelas seguintes condições:

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de **14 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014**, de 2ª a 6ª-feira, no horário das 9h às 11h30 e das 17h às 21h, na Secretaria Acadêmica do Campus Boqueirão da Universidade Católica de Santos, situada na Av. Conselheiro Nébias, 589, térreo, Santos-SP;
2. O pedido de inscrição, indicando a opção por área de concentração e linha de pesquisa, deverá ser dirigido à Coordenação do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito, por meio de formulário próprio (conforme modelo anexo), assinado pelo candidato, acompanhado da seguinte documentação:
 - a) Diploma do curso de graduação, reconhecido na forma da lei ou certidão de conclusão de curso expedida pela instituição responsável, com o curso reconhecido ou credenciado;
 - b) Diploma de mestre, reconhecido na forma da lei ou certidão de conclusão do mestrado expedida pela instituição responsável pelo programa;
 - c) Currículo Lattes, com os respectivos documentos comprobatórios (cópias simples ou apresentação dos originais no ato da inscrição);
 - d) Cópia da dissertação de Mestrado defendida pelo candidato;
 - e) Projeto de Tese
 - f) Histórico escolar do curso de graduação e do programa de mestrado;
 - g) Duas fotos recentes no modelo 3x4;
 - h) Comprovante da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - i) Duas vias de cópias dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados e/ou com títulos de mestre de áreas afins ao Direito, como Relações Internacionais, Ciências Sociais, Engenharia Ambiental, Biologia e outras, desde que compatíveis com as linhas de pesquisa do programa de doutorado.
4. No caso de candidatos com diplomas obtidos no Exterior, a eventual aprovação no processo seletivo do Doutorado não assegura validação dos diplomas de graduação e/ou mestrado estrangeiros.

Reitoria

Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP – (13) 3205-5555



5. Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio com aviso de recebimento, desde que contenham toda a documentação necessária, inclusive comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, e sejam recebidas até o último dia da inscrição.
6. A área de concentração do Programa de Doutorado em Direito é **Direito Ambiental Internacional**, contendo as seguintes linhas de pesquisa:
 - 6.1. Regimes Ambientais: Formação e Criação
 - 6.2. Tutelas Ambientais: Interpretação e Aplicação

II – DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

1. O processo seletivo discente é coordenado por Comissão Examinadora, previamente designada pelo colegiado do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito.
2. O processo seletivo discente compreenderá as seguintes etapas: Prova de Conteúdo; Avaliação do Projeto de Tese; Exame de Proficiência em Língua Estrangeira; Entrevista e Análise do Currículo.
3. A **Prova de Conteúdo** é eliminatória, exigindo-se a obtenção de nota mínima igual a 7,0 (sete).
 - 3.1. A Prova de Conteúdo será realizada em língua nacional, com três horas de duração, sem consulta a qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais.
 - 3.2. O tema da prova, comum aos candidatos da mesma área, será sorteado no momento de sua realização entre os temas indicados neste edital e consistirá em uma dissertação cuja fundamentação teórica deve se basear preferencialmente nas obras indicadas neste edital.
 - 3.3. Os temas e a bibliografia correspondentes são os seguintes:

Temas:

- 1) Fontes do Direito Internacional do Meio Ambiente
- 2) Conferências Internacionais do Meio Ambiente: Estocolmo 1972; Rio 1992; Joanesburgo 2002 e Rio+20 2012
- 3) Regimes Internacionais Ambientais: Regime das Mudanças Climáticas e Regime da Biodiversidade
- 4) Meio Ambiente, Direitos Humanos e Diversidade Cultural
- 5) Responsabilidade Internacional por danos ambientais

Bibliografia:

ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba; NASCIMENTO SILVA, Geraldo E. do. *Manual de Direito Internacional Público*. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011;

DERANI, Cristiane e COSTA, José Augusto Fontoura. *Direito Ambiental Internacional*. Santos: Leopoldianum, 2001;

DERANI, Cristiane e COSTA, José Augusto Fontoura. *Globalização e Soberania*. Curitiba: Juruá, 2011;

DINH, Nguyen Quoc; DAILLER, Patrick; PELLET, Alain. *Direito Internacional Público*. Trad. Vítor Marques Coelho. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.

GONÇALVES, Alcindo e COSTA, José Augusto Fontoura. *Governança Global e Regimes Internacionais*. São Paulo: Almedina, 2011;



UNISANTOS

Universidade Católica de Santos

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. *Direito Ambiental*. São Paulo: Atlas, 2009 (2ª.Edição revista, 2011);

PADILHA, Norma Sueli. *Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Campus/Elsevier, 2010.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e Justiça Internacional*. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

REI, Fernando; CIBIM, Juliana. *Direito Ambiental*. Coleção 10+. São Paulo:Saraiva,2011.

SOARES, Guido Fernando Silva. *Direito Internacional do Meio Ambiente: Emergência, Obrigações e Responsabilidades*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Direito das Organizações Internacionais*. 2ª ed. BH: Del Rey, 2002.

4. A **Avaliação do Projeto de Tese** consistirá na verificação se o mesmo é compatível com as linhas de pesquisa do programa de Doutorado, alinhado com as necessidades sociais, devendo conter os seguintes elementos: a) Tema; b) Problema; c) Hipóteses; d) Objetivos; e) Justificativa; f) Referências Teóricas; g) Metodologia; h) Cronograma; e) Referências.
5. O **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira** não tem caráter classificatório, nem eliminatório, consistindo na tradução de um texto jurídico, em inglês, francês, espanhol ou italiano – idiomas de leitura obrigatória nas atividades do Programa de Doutorado em Direito – conforme escolha prévia do candidato.
 - 5.1. Exigir-se-á proficiência em língua estrangeira em dois idiomas, sendo o candidato dispensado daquele idioma cujo exame realizou no seu Mestrado, sendo exigida apenas a comprovação através de histórico escolar ou outro documento;
 - 5.2. O idioma inglês é obrigatório para todos os candidatos. Aqueles que não realizaram no seu mestrado exame de proficiência em inglês terão que optar necessariamente por este idioma.
 - 5.3. Não é autorizado o uso de material de consulta, inclusive dicionários, nesse exame.
 - 5.4. O tempo de realização dessa prova será de 1h30m (uma hora e trinta minutos).
 - 5.5. O candidato não aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira terá a oportunidade de realizar novamente o exame, ao final do primeiro semestre letivo, em data a ser estipulada pela Coordenadoria do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito.
 - 5.6. Na hipótese de uma segunda reprovação no exame de proficiência em língua estrangeira, o aluno será desligado do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito.
 - 5.7. Os alunos estrangeiros, cujos países de origem não tenham a língua portuguesa como língua oficial, deverão além do exame de proficiência em língua estrangeira, realizar exame de proficiência em língua portuguesa em órgãos designados pelo Ministério de Estado da Educação.
6. A **Entrevista** e a **Análise de Currículo** serão feitas pela Comissão Examinadora, observando-se os aspectos relevantes de sua formação acadêmica e profissional, tais como: tempo de exercício no magistério, experiência em monitoria, histórico escolar (graduação e mestrado), participação em Programa de Iniciação Científica, participação em projetos e grupos de pesquisa, produção acadêmica, bem como interesse e disponibilidade para participação das atividades acadêmicas oferecidas pelo Programa de Mestrado e Doutorado em Direito.

Reitoria

Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP – (13) 3205-5555



UNISANTOS

Universidade Católica de Santos

III – DA AVALIAÇÃO GLOBAL E CLASSIFICAÇÃO

1. A avaliação global deverá ser apurada com base na nota recebida em cada etapa do processo seletivo discente por meio de média ponderada, observando-se os seguintes valores de ponderação:
 - 1.1. Prova de Conteúdo: peso 2 (dois);
 - 1.2. Projeto de Tese: peso 3 (três);
 - 1.3. Entrevista: peso 3 (três);
 - 1.4. Currículo Lattes: peso 2 (dois).
2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente. Em eventuais casos de empate, a Comissão Examinadora considerará o maior conceito referente ao projeto de tese.

IV – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

1. Realização da prova de conteúdo: 4 de fevereiro de 2014, às 9h.
2. Avaliação dos projetos de tese: 4 de fevereiro de 2014, das 14h às 18h;
3. Realização do exame de proficiência em língua estrangeira: 4 de fevereiro de 2014, às 14h30;
4. Realização da entrevista e análise dos currículos: 5 de fevereiro de 2014, das 9h às 17h;
5. Divulgação do resultado do processo: 6 de fevereiro de 2014;
6. Período de matrícula dos candidatos aprovados e classificados: entre os dias 7 de fevereiro de 2014 e 15 de fevereiro de 2014.
7. Início das aulas: 17 de fevereiro de 2014.

V – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo discente – lista de candidatos aprovados e classificados que estão habilitados a preencher as vagas disponibilizadas – será publicado no dia 6 de fevereiro de 2014 pelo portal da UNISANTOS e/ou pela Secretaria do Campus Boqueirão.

VI – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. O prazo máximo para depósito da tese para os alunos do Programa de Doutorado em Direito que ingressarem no primeiro semestre de 2014, é de 36 meses, contados a partir do início das aulas da pós-graduação *stricto sensu*, segundo o calendário acadêmico, ou seja, 17 de fevereiro de 2014.
2. As normas do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu e demais normas da UNISANTOS aplicam-se supletivamente a esse edital.
3. Diante de caso excepcional não amparado pelas normas desse edital ou pelas demais normas supletivas, a Comissão Examinadora fica habilitada a julgar pela equidade, desde que formalize os fundamentos decisórios.

Santos, 13 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Marcelo Lamy

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Reitoria

Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP – (13) 3205-5555